

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.685/2019

Publicação Nº 247346



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.685/2019

Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de
Lei nº 104/2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1.º - Fica REJEITADO o VETO apresentado pelo Poder Executivo
Municipal ao Projeto de Lei nº 104/2019.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 30 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

SECRETÁRIO

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444